



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 886/24 de 11.09.24

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

### R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO - DIAS</b>
Luciana do Patrocínio de Jesus	Professora	10 a 12/09/2024
Lucileia Ferreira de Carvalho	Servente	09/09/2024
Sheila Letícia Marinho	Servente	09/09/2024
Elizabeth C. Kuntze Hennich	Servente	09 e 10/09/2024
Elizete L. da Silva Maffioletti	Professora	09/09/2024
Raquel de Lima Rodrigues	Professora	06/09/2024
Elodir Soares Andrade	Sec. Adj. Administração	Vesp. 10/09/2024
Celiane Rabelo	Servente	10/09/2024
Sabrina da Silva	Monitor de Creche	Mat. 09/09/2024
Neiva Regina Deinani Moretti	Contadora	10/09/2024
Caroline de Camargo Alves	Recepcionista	10 a 14/09/2024
Cristiane Cabral Ghizoni Gomes	Assistente Administrativa	09 e 10/09/2024
Grazieli Priscila Farias	Servente	09/09/2024 a 08/10/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 11 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda